



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA Nº. 04/2017

ALTERA O PROJETO DE LEI Nº 033/2017.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

DECRETA:

Art. 1º. A Ementa do Projeto de Lei nº 033/2017 passa a constar com a seguinte redação:

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 236/2003, QUE INSTITUIU O SISTEMA TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 2º. O *caput* do Art. 1º do Projeto de Lei nº 033/2017 passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Sistema Tributário Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 236/2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:”

Art. 3º.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 26 de setembro de 2017.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO